

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Reitoria II – 8º andar - Trindade CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3721-4242 E-mail: proad@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 84/PROAD/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos autos do Processo Digital nº 23080.001218/2017-91,

RESOLVE:

APLICAR à empresa MURILO DE SOUSA LANCHONETE LTDA ME, CNPJ nº 10.220.607/0001-30, as sanções de multa no valor de R\$ 8.389,32 (oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta de dois centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Santa Catarina pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 87°, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93.

JAIR NAPOLEÃO FILHO